

Ex.mos Sr.

Junto enviamos nossa apreciação do PROJETO DE LEI N. 10/XIV/1.^a

Com os melhores cumprimentos,

P/Direcção da USB/CGTP-IN

Raquel Gallego



USB/CGTP-IN

União dos Sindicatos do Distrito de Braga | CGTP-IN

Rua dos Biscaínhos, 81/87

4700-415 Braga

Portugal

Telefone: [+351 253 217867](tel:+351253217867)

Móvel: [+351 96 4248177](tel:+351964248177)

Fax: [+351 253 217877](tel:+351253217877)

E-mail: usbraga@gmail.com

Webpage: <http://uniaosindicatosbraga.blogspot.pt/>



UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 10/XIV (PCP)

Repõe o princípio do tratamento mais favorável, elimina a caducidade da contratação colectiva e regula a sucessão de convenções colectivas de trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro

(Separata nº 1, DAR, de 19 de Novembro)

APRECIÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DE BRAGA/CGTP-IN

O princípio do tratamento mais favorável é um princípio basilar do direito do trabalho enquanto direito de protecção dos trabalhadores, pelo que a sua fragilização no âmbito do Código do Trabalho de 2003, que se foi agravando nas revisões subsequentes, constituiu um dos maiores ataques aos direitos dos trabalhadores e ao próprio direito do trabalho, registados no pós-25 de abril.

Por outro lado, a criação do regime da sobrevivência e caducidade da convenção colectiva afirmou-se como uma limitação ao direito fundamental de contratação colectiva e uma inaceitável restrição à liberdade negocial das partes, na medida em que alterou decisivamente o equilíbrio de forças em qualquer negociação, ao colocar nas mãos do patronato um instrumento de pressão intencionalmente destinado a impor a vontade das empresas em detrimento dos direitos e interesses dos trabalhadores.

Estas alterações legislativas conduziram inevitavelmente ao declínio e bloqueio da contratação colectiva, com graves prejuízos para os trabalhadores.

Assim, a USB/CGTP-IN considera fundamental que se proceda à alteração da legislação laboral, de modo a mitigar o desequilíbrio existente nas relações de trabalho e em especial na negociação colectiva, estabelecer alguns equilíbrios que são inerentes ao direito do trabalho e ao exercício da liberdade e da democracia nos locais de trabalho; simultaneamente, o fortalecimento da contratação colectiva é essencial para permitir a livre fixação das condições de trabalho mais adequadas, aumentar os salários, combater a precariedade e, em geral, proteger os direitos dos trabalhadores e dos seus sindicatos.

A USB/CGTP-IN dá portanto o seu inteiro acordo ao presente projeto de lei, que pretende repor o princípio do tratamento mais favorável e revogar o regime da sobrevivência e caducidade da convenção coletiva, na certeza de que a sua aprovação vai contribuir para valorização do direito do trabalho e para a substancial melhoria dos direitos dos trabalhadores.

19 de Dezembro de 2019